



## LEI Nº 476 / 2012

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICIENTE AOS NECESSITADOS, com sede nesta cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná aprovou e eu, Frederico Bittencourt Hornung, sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a SOCIEDADE BENEFICIENTE AOS NECESSITADOS, inscrita no CNPJ sob nº 77.142.545/0001-67, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 17 de dezembro de 2012.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG**  
*Prefeito Municipal*

